



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 340/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.025,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 114.025,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 53.802,20
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 53.802,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	R\$ 1.388,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.388,70
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 58.834,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 58.834,43
Total dos Créditos.....		R\$ 114.025,33

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 53.802,20
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 53.802,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.388,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.388,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 58.834,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 58.834,43
Total dos Recursos.....		R\$ 114.025,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.